Salvador, em 22 de junho de 2021.

Of. nº 323/2021

Senhor Coordenador,

Estou encaminhando a Vossa Senhoria autógrafo da Indicação nº 7.909/2021, que “Indica ao Senhor Coordenador da Unidade de Gratuidade da Pessoa com Deficiência – UGPD ampliar a concessão do passe livre a pessoas com visão monocular, em face da Lei nº 14.126/2021, que classifica visão monocular como deficiência visual”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 26 de maio de 2021, cabendo sua iniciativa à vereadora Roberta Caires.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Senhor
Gustavo Almeida
Coordenador da Unidade de Gratuidade da Pessoa com Deficiência – UGPD
Rua Comendador Pereira da Silva, 104
40283-040 - Brotas
Salvador - BA
JCNA